

4º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO DO LOS ANGELES (PARQUE SOCIAL II) NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO Nº 201/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – EMPRESA MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.146.521/0001-10, situado à Av. Santos Dumont, nº 1883, 533, no Município de Lauro de Freiras - Ba, neste ato representado pelo senhor MADSON SANTOS DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto da presente Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro do Los Angeles (Parque Social II) no Município de Pojuca - Ba, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 03 (três) meses, a vigor de 19/05/2026 a 19/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.13.13
- Projeto/Atividade: 1049
- Natureza da Despesa: 44.90.51.00
- Fontes: 1500, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 111 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 19 de Maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Pojuca

Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento Urbano
MUNICÍPIO DE POJUCA

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA

MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:017
66143547

Assinado de forma
digital por MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:01766143
547

MODAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA - REP. SR. MADSON SANTOS DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
201/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro do Los Angeles (Parque Social II) no Município de Pojuca - Ba

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 111 da lei nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 19/05/2026 a 19/08/2026.

Pojuca/BA, 19 de Maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Pojuca

Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento Urbano

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
201/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro do Los Angeles (Parque Social II) no Município de Pojuca - Ba

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 111 da lei nº 14.133/2021.

Vigência – a vigor de 19/05/2026 a 19/08/2026.

Pojuca/BA, 19 de Maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Pojuca

Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento Urbano

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQXNDGZNDNFMUY4QZFGNK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=cxu7p3BzThULBmnJ>.